

Ano 14 Nº 3625

Divulgação quarta-feira, 04 de junho de 2025

Página 28

Publicação quinta-feira, 05 de junho de 2025

Engenharia em Telecomunicação e Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 26.618.517/0001-32, que tem por objeto a consultoria em telecomunicações na área de radiodifusão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de junho de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

PORTARIA Nº 190/2025

Substitui o fiscal titular do Contrato nº 002/2024 nomeado pela Portaria nº 020/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal titular do Contrato nº 002/2024 nomeado pela Portaria nº 020/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica designado, a partir desta data, o servidor Felipe Ferreira Gil Braz, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 002/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 029/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de junho de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato 041/2024, revoga a Portaria nº 251/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente, do Contrato nº 041/2024, Processo Administrativo nº 050/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de serviço de internet via fibra óptica com velocidade mínima de 200 Mbps e máxima de 300 Mbps, para atender aos setores de Finanças, Controle Interno e Procuradoria da Câmara Municipal de Sorriso-MT. A instalação será realizada na Av. Porto Alegre, nº 2364, Sala A, Centro, Sorriso-MT, incluindo todos os equipamentos e manutenção por 12 meses”

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 251/2024 de 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 195 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Designa a servidora PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 023/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

Ano 14 Nº 3625

Divulgação quarta-feira, 04 de junho de 2025

Página 29

Publicação quinta-feira, 05 de junho de 2025

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 023/2025, Processo Administrativo nº038/2025 e Inexigibilidade nº008/2025, que tem como objeto a "

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL: CONGRESSO FECHADO SOBRE "CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" REALIZADO EM CUIABÁ/MT NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JUNHO/2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 023/2025

Contrato nº 023/2025

Processo Administrativo nº 038/2025

INEXIGIBILIDADE nº 008/2025

Contratante: AVANTE INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.448.585/0001-82

Contratada: CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Valor Total: R\$ 2.600,00

Vigência: 30 dias – 03/06/2025 a 03/07/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL: CONGRESSO FECHADO SOBRE "CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" REALIZADO EM CUIABÁ/MT NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JUNHO/2025.

Dotação Orçamentária: Cód. Reduzido 26: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03 DE JUNHO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO 259-2025

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Deputado Estadual Sr. Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, pelos dignos e relevantes serviços prestados a segurança pública do Município de Vila Rica – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Isley Borges da Silva, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária ao Deputado Estadual Sr. Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica – MT.

§ Único - Essa honraria que a Câmara Municipal de Vila Rica – MT concede ao Deputado Estadual Sr. Thiago Alexandre Rodrigues da Silva é o reconhecimento por sua dedicação, capacidade de trabalho e empenho no ofício de suas funções, demonstrando de maneira nobre o trabalho em prol do Município de Vila Rica - MT, sendo imprescindível para a promoção do bem estar social e de melhorias na qualidade da saúde, educação e de vida de nossa população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 03 de junho de 2025.

Ver. Isley Borges da Silva - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS